



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis do Município de Cumaru do Norte, CONFORME CONVENIO Nº 62/2022- SEDAP, PROCESSO Nº 2022/554188 DE CUMARU DO NORTE-PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Município de Cumaru do Norte, estado do Pará, com a população de 14.044 habitantes, conta atualmente com uma extensão territorial de 17.085 km. O plano de trabalho vem proporcionar melhoria nas atividades desta secretaria como:

3.2 inseridos no programa território sustentável;

3.2.1 Arar terras para o incentivo do pequeno agricultor do nosso município.

3.3 Objetivo da proposta:

O presente plano tem por objetivo apoiar as ações da SEMAP inseridas no programa territórios sustentáveis. Para tanto pretende-se realizar a parceria buscando apoio para construção de viveiro de mudas, preparo de área, aquisição e distribuição de corretivos de solo, análise química do solo e apoio na aquisição e distribuição de mudas de banana.

4 DA JUSTIFICATIVA

4.1 Tais ações visam além de estimular e fortalecer a produção sustentável, contribuir para recomposição do passivo ambiental existente, e criar mecanismos para desenvolver a agricultura e a pecuária evitando a degradação, diretrizes estas que se encontram dentro do Plano Estadual Amazônia Agora.

4.2 Vale ressaltar que o plantio é pautado na consolidação de práticas sustentáveis de uso e de aproveitamento dos recursos naturais para o desenvolvimento local, além de colaborar com a redução do desmatamento e a pressão sobre áreas remanescentes de floresta.

4.3 Entre as estratégias de ação destaca-se a atividade que facilita o plantio e contribui pra um bom desenvolvimento das espécies cultivadas e maior eficiência na implantação do Projeto SEDAP, nas unidades produtivas familiares diretamente beneficiadas.

4.4 Entre as estratégias de ação destaca-se a montagem e instalação de viveiros para produção de mudas florestais e frutíferas, as quais serão plantadas pelos agricultores, na forma de arranjos agroflorestais, em unidades produtivas familiares.

4.5 O viveiro será instalado na Vicinal Picadão, Coordenadas S 7° 48' 45 " , W 50° 46' 16 " onde as mudas serão produzidas, disposto de forma retangular, nas dimensões de 18 metros de largura por 48 metros de comprimento, com capacidade para produzir 57.000 mudas anualmente. Entretanto, 100% das mudas podem ser distribuídas a cada 6 meses, isso leva o potencial para 114 mil mudas anuais

4.6 A importância do viveiro na dinâmica da agricultura, do meio ambiente e da educação ambiental é excepcional. A produção de mudas está completamente integrada à lavoura cacaueteira, ao paisagismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

municipal das praças, ruas e escolas mediante a doação de mudas e implantação de jardins e áreas sombreadas urbanas.

4.7AÇÕES DA JUSTIFICATIVA

4.7.1 A primeira ação:

4.7.2 A secretaria municipal de agricultura disponibilizará técnicos para, em conjunto com a SEMAP, promover a capacitação dos agricultores na implantação e condução dos SAF's, orientando para escolha das melhores espécies e arranjos, voltados ao cultivo do cacau e açaí em cultivo agroflorestal, bem como para introdução de sistemas de criação de bovinos na modalidade silvipastoril, ou seja, na integração pecuária floresta. Os agricultores também serão orientados para a produção de mudas de cacau, para que produzam essas mudas em suas propriedades.

4.7.3 A segunda ação:

4.7.3.1 Com esse Projeto pretende-se atender os produtores aderidos ao programa Territórios sustentáveis no município, em relação ao preparo de área de 140 propriedades, sendo 100 agricultores familiares e 40 agricultores indígenas. Fornecer para essas famílias, uma tonelada de corretivo, bem como 209,46 kg de fertilizantes e realizar à análise química do solo de cada produtor. O preparo de área, o fornecimento de corretivo e análise química do solo das áreas, visam estimular a implantação/expansão de sistemas agroflorestais, SAF's. Além disso, pretende-se com essas ações a reconstituição de flora de APPs e Reserva Legal por meio do SAF's com cacau e açaí.

4.7.3.2 Assim, tais ações visam, além de estimular e fortalecer a produção sustentável, contribuir para a recomposição do passivo ambiental existente, e criar mecanismos para desenvolver a agricultura e a pecuária evitando a degradação, diretrizes estas que se encontram dentro do Plano Estadual Amazônia Agora.

Cumaru do Norte - PA, 08 maio de 2023.

Elaborado:

Sanderson Lordeiro Peixoto
Secretário de Agricultura e Pecuária
Decreto 025/2021

Autorizado:

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito